



Edital GCUB nº 004/2014

Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC

O Instituto Caro y Cuervo (ICC), a Embaixada da Colômbia no Brasil e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 16 de maio de 2014, decidiram promover um curso de capacitação presencial de 120 horas, sobre pedagogia e didática de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE), para 30 professores de espanhol do Brasil, durante o mês de agosto de 2014, na sede do Instituto Caro y Cuervo, localizado na cidade de Bogotá, na Colômbia.

Acerca das iniciativas do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

O **Instituto Caro y Cuervo** é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura da Colômbia e seu principal objetivo é o de cultivar a pesquisa científica nas áreas de linguística, filologia, literatura, ciências humanas e história da cultura colombiana. Propõe e implementa políticas para documentar, consolidar e enriquecer o patrimônio linguístico da nação, com o fim de desenvolver pesquisas nas seguintes áreas: línguas de contato, indígenas e crioulas, Literatura Colombiana e Latino-Americana, Análise do Discurso, Pensadores do século XIX e Oralidade e Escrita.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para preenchimento de 30 vagas ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo para o “Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”, no âmbito da ação ELE Colômbia do Governo da Colômbia, em modalidade presencial, no mês de agosto de 2014, e com duração de 120 horas.**
- 1.2 Após concluir com êxito o “Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o ensino de espanhol como língua estrangeira”, serão concedidos aos 30 selecionados que tenham participado de pelo menos 90% das aulas e tenham**



sido aprovados em todos os módulos ao longo das quatro (04) semanas de realização do curso certificados de participação, com carga horária de 120 horas. Ao fim do curso, os participantes devem apresentar uma proposta de material didático para o ensino de espanhol a falantes do idioma português.

1.3 Idioma

1.3.1 O Curso será realizado em espanhol.

2. DAS MODALIDADES DE APOIO

2.1 O “Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC” compreende as seguintes modalidades de apoio, cobertas pelo Instituto Caro y Cuervo, pelo Instituto Colombiano de Crédito Educativo y Estudios Técnicos en el Exterior (ICETEX) e pela Agencia Presidencial de Cooperación Internacional (APC Colombia).

- a. Isenção das taxas do Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o ensino de espanhol como língua estrangeira para os trinta (30) candidatos selecionados.
- b. Auxílio financeiro e seguro: a cada um dos trinta (30) candidatos selecionados será fornecido auxílio financeiro no valor de USD 850 dólares, de parte do ICETEX, quando de sua chegada à Colômbia, bem como será realizada contratação de seguro internacional com cobertura para todo o período de realização do curso e que contemple cobertura médica, laboratorial e hospitalar, além de repatriação funerária, válido em toda a Colômbia.

Nota 1: Os candidatos selecionados receberão informações acerca da contratação do seguro internacional antes de seu embarque à Colômbia.

- c. Passagens aéreas: dez (10) passagens aéreas serão fornecidas pela APC Colombia aos dez (10) primeiros candidatos que obtiverem melhor nota na seleção final regida por este Edital.

Nota 2: Os vinte (20) candidatos restantes deverão custear as despesas relativas à compra de passagens aéreas para a Colômbia, para o período de realização do curso, em agosto de 2014.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Requisitos gerais para a candidatura:

- a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
- b. Ter completado no mínimo 18 anos de idade até a data da inscrição.



- c. Ser professor de espanhol da carreira docente das universidades associadas ao GCUB (Ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**).
- d. Ser professor de espanhol de instituto de idiomas das universidades associadas ao GCUB (Ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**).
- e. Ser egresso do curso de graduação em Letras – Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**), tendo concluído os estudos de graduação há, no mínimo, três (03) anos, a contar da data deste Edital.
- f. Encontrar-se em boas condições de saúde (física e mental) para realizar as atividades que serão desenvolvidas no Instituto Caro y Cuervo.
Nota 1: Caso seja selecionado, ao candidato serão solicitados atestados médico e psicológico, emitidos, no máximo, há 90 dias, nos quais esteja expresso que o candidato encontra-se em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização do Programa.
- g. Contar com a possibilidade de financiar gastos não cobertos pelo Programa, tais como: outras despesas necessárias à preparação da viagem e gastos com alimentação e hospedagem durante o período de realização do curso.
- h. Comprovar fluência no idioma espanhol, conforme estabelecido no item 4.1, alínea IX.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma Português e conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (**Anexo 2**);
- II. Curriculum Vitae - **em espanhol**;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia do certificado de quitação com a justiça eleitoral;
- V. Declaração de anuência por parte da chefia imediata sobre participação do candidato na atividade objeto deste Edital (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea c).
- VI. Declaração de vínculo a Instituto de Idioma em uma das universidades associadas ao GCUB (ver **Anexo 1 – Lista de Universidades Associadas ao GCUB**).
- VII. Comprovante de mínimo de 3 anos de experiência certificada como docente de língua espanhola (para os casos subscritos no ponto 3.1, alíneas *d* e *e*);
- VIII. Histórico Escolar da Graduação (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea *e* deste Edital);
- IX. Comprovante de Proficiência em Espanhol (mínimo Nível B2 – Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (MCER);



- X. Declaração de que possui condições de custear outras despesas pessoais necessárias para a preparação da viagem e permanência na Colômbia e os gastos com alimentação e hospedagem, no período de realização do curso, durante o mês de agosto (Ver **Anexo 3** – Modelo de Declaração).

Nota 1: Para os 10 candidatos que receberão passagens aéreas financiadas pela APC Colombia, será exigido o preenchimento de um formulário a ser disponibilizado oportunamente e a ser entregue no primeiro dia de aula do Curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições são gratuitas, e o Formulário de Inscrição (ver **Anexo 2**), devidamente preenchido, bem como todos os documentos requeridos no ponto 4.1 deste Edital, deverão ser enviados ao endereço secretaria@grupocoimbra.org.br.
- 5.2 Informações adicionais sobre o “**Programa de Formação de Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC**” poderão ser obtidas por meio de acesso a *link* específico sobre o Programa na página *web* do GCUB (<http://www.grupocoimbra.org.br>).
- 5.3 **Período de inscrições: De 09 de junho a 25 de junho de 2014.**
- 5.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5 As informações serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se ao Instituto Caro y Cuervo e ao GCUB o direito de excluí-lo em qualquer fase da seleção, se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.
- 5.6 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta.
- 5.7 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB em qualquer tempo.



6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos candidatos para o **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** desenvolver-se-á em 02 fases, todas eliminatórias.

a. **Primeira fase: verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.**

Nota: As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

b. **Segunda fase e seleção final: análise do mérito das candidaturas, realizada por comissão de seleção, formada por cinco membros: um professor nomeado por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante do ICETEX, um representante da APC Colombia e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.** A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

A Comissão de Seleção julgará as candidaturas recebidas com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
a) <i>Experiência laboral</i>	20 pontos
b) <i>Setor de desenvolvimento das atividades de ensino</i>	10 pontos
c) <i>Coerência entre os estudos realizados e as experiências profissionais</i>	10 pontos
d) <i>Prêmios, reconhecimentos e distinções acadêmicas e profissionais</i>	5 pontos
e) <i>Título de estudos de pós-graduação (para os candidatos inscritos no item 3.1, alíneas c e d, deste Edital)</i> ou <i>Média de notas obtidas durante o curso de graduação (para os candidatos inscritos no item 3.1, alínea e, deste Edital)</i>	5 pontos
TOTAL	50 pontos

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO



7.1 Até as 20h, do dia 30 de junho de 2014: o resultado final será divulgado nas páginas *web* do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo.

Nota 1: Os trinta (30) candidatos selecionados deverão enviar ao GCUB, antes do início do Programa e quando solicitado, cópias de passaportes com validade de até seis (06) meses.

Nota 2: Não havendo candidatos selecionados, o Instituto Caro y Cuervo e o GCUB publicarão oportunamente novo Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- 8.1 A aprovação final do candidato selecionado para participação no **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** estará condicionada à assistência e aprovação no curso. Ademais, o candidato selecionado deverá abster-se de atividades que sejam inconsistentes com o status de participante da atividade objeto deste Edital.
- ~~8.2 Antes de deixar o Brasil, o candidato selecionado deverá contratar seguro internacional com cobertura para todo o período do curso que contemple cobertura médica, laboratorial e hospitalar, válido em toda a Colômbia, e que inclua repatriação funerária.~~
- 8.3 O candidato se compromete a dedicar-se integralmente às atividades do **Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** no Instituto Caro y Cuervo durante o mês de agosto e a respeitar a legislação e as normas vigentes no Instituto Caro y Cuervo e na Colômbia.
- 8.4 O candidato pode desistir do Programa antes de iniciá-lo sem que isto implique em penalidades financeiras. No entanto, se o candidato selecionado declinar de sua participação depois de haver iniciado o Programa, sem justificativas plausíveis, que serão avaliadas pelos setores jurídicos do ICC e do GCUB, deverá reembolsar às instituições envolvidas a quantidade total dos custos que se tenham desembolsado por motivo de sua participação até o momento de sua desistência. Além disso, o candidato ficará impedido de participar de qualquer programa nacional ou internacional do GCUB pelo período de dois anos.
- 8.5 Entre o Instituto Caro y Cuervo e o GCUB e o candidato selecionado não se estabelece nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial, da mesma forma que o Instituto Caro y Cuervo, o ICETEX, a APC Colombia, a Embaixada da Colômbia no Brasil ou o GCUB não assumem nenhum tipo



de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

9. DO CALENDÁRIO

- a. **09 de junho de 2014** - Publicação do Edital e início do período de inscrições.
- b. **25 de junho de 2014** – Último dia para envio de inscrições.
- c. **27 de junho de 2014** - Análise do mérito das candidaturas, realizada por comissão de seleção, formada por cinco membros: um professor nomeado por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante do ICETEX, um representante da APC Colombia e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.
- d. **30 de junho de 2014** – Publicação dos resultados.
- e. **01 de agosto de 2014** – Início das atividades do Curso de Capacitação em Pedagogia e Didática para o ensino de espanhol como língua estrangeira no Instituto Caro y Cuervo, em Bogotá, Colômbia.

10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pelo Instituto Caro y Cuervo e pelo GCUB.
- 10.2. Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, para endereço eletrônico: secretaria@grupocoimbra.org.br

Brasília, 10 de junho de 2014.

Reitora Maria Lúcia Cavalli Neder

Presidente do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras



ANEXO 01 – Lista das Universidades Associadas ao GCUB

1. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS
2. Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
3. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
4. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
5. Universidade Metodista de São Paulo – UMESP
6. Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM
7. Universidade de Brasília – UNB
8. Universidade Federal da Bahia – UFBA
9. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
10. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
11. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB
12. Universidade Federal de Alagoas – UFAL
13. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
14. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
15. Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
16. Universidade Federal de Goiás – UFG
17. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF
18. Universidade Federal de Lavras – UFLA
19. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
20. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
21. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
22. Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
23. Universidade Federal de Roraima – UFRR
24. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
25. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
26. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR
27. Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ
28. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
29. Universidade Federal de Sergipe – UFS
30. Universidade Federal de Uberlândia – UFU
31. Universidade Federal de Viçosa – UFV
32. Universidade Federal do ABC – UFABC
33. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
34. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
35. Universidade Federal do Ceará – UFC
36. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
37. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
38. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
39. Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
40. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
41. Universidade Federal do Pará – UFPA
42. Universidade Federal do Paraná – UFPR
43. Universidade Federal do Piauí – UFPI
44. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
45. Universidade Federal do Rio Grande – FURG



46. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
47. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
48. Universidade Federal do Tocantins – UFT
49. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
50. Universidade Federal Fluminense – UFF
51. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
52. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ
53. Universidade de Pernambuco – UPE
54. Universidade de São Paulo – USP
55. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
56. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ
57. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
58. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
59. Universidade Estadual de Londrina – UEL
60. Universidade Estadual de Maringá – UEM
61. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
62. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
63. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
64. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO
65. Universidade Estadual Paulista -UNESP



ANEXO 02 – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A tramitação de sua solicitação dependerá do preenchimento completo e correto - Não alterar o formato.

Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC no Instituto Caro y Cuervo - Colômbia		
DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A		
Nome completo, sem abreviações*:		
CPF Nº*:		
RG Nº*:		
Passaporte:	Nº:	Data de validade:
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)*:		
Sexo:	() masculino () feminino	
Naturalidade (cidade e Estado de nascimento):		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Contato em caso de emergência*:	Nome:	
	Telefone fixo: (____) - ____ .	
	Telefone móvel*: (____) - ____ .	
Endereço eletrônico 1 (e-mail)*:		
Endereço eletrônico 2 (e-mail):		
Endereço para correspondência:	Logradouro (Avenida, Rua, Travessa, Conjunto etc.):	



	Complemento:	Nº:
	Bairro:	
	CEP:	
	Cidade:	UF:
Telefone fixo:	() - .	
Telefone móvel*:	() - .	
	Operadora:	
IES DO/A CANDIDATO/A		
Instituição de ensino superior (IES)*:	<ol style="list-style-type: none"> 1. () Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS 2. () Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR 3. () Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS 4. () Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS 5. () Universidade Metodista de São Paulo – UMESP 6. () Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM 7. () Universidade de Brasília – UNB 8. () Universidade Federal da Bahia – UFBA 9. () Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD 10. () Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA 11. () Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB 12. () Universidade Federal de Alagoas – UFAL 13. () Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG 14. () Universidade Federal de Campina Grande – UFCG 15. () Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA 16. () Universidade Federal de Goiás – UFG 17. () Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF 18. () Universidade Federal de Lavras – UFLA 19. () Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG 20. () Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP 21. () Universidade Federal de Pelotas - UFPEL 22. () Universidade Federal de Pernambuco – UFPE 23. () Universidade Federal de Roraima – UFRR 24. () Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC 25. () Universidade Federal de Santa Maria – UFSM 26. () Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR 27. () Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ 28. () Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP 29. () Universidade Federal de Sergipe – UFS 30. () Universidade Federal de Uberlândia – UFU 31. () Universidade Federal de Viçosa – UFV 32. () Universidade Federal do ABC – UFABC 33. () Universidade Federal do Amapá – UNIFAP 34. () Universidade Federal do Amazonas – UFAM 35. () Universidade Federal do Ceará – UFC 36. () Universidade Federal do Espírito Santo – UFES 37. () Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO 	



	<p>38. () Universidade Federal do Maranhão – UFMA 39. () Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT 40. () Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA 41. () Universidade Federal do Pará – UFPA 42. () Universidade Federal do Paraná – UFPR 43. () Universidade Federal do Piauí – UFPI 44. () Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ 45. () Universidade Federal do Rio Grande – FURG 46. () Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN 47. () Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS 48. () Universidade Federal do Tocantins – UFT 49. () Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM 50. () Universidade Federal Fluminense – UFF 51. () Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE 52. () Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ 53. () Universidade de Pernambuco – UPE 54. () Universidade de São Paulo – USP 55. () Universidade do Estado do Amazonas – UEA 56. () Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ 57. () Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP 58. () Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS 59. () Universidade Estadual de Londrina – UEL 60. () Universidade Estadual de Maringá – UEM 61. () Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS 62. () Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG 63. () Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC 64. () Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO 65. () Universidade Estadual Paulista -UNESP</p>
Curso de Graduação*:	
Data de conclusão do curso*:	____/____/____
OUTRAS INFORMAÇÕES	
PNE	<p>É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO</p> <p>Tipo de atendimento que necessita (LIBRAS, espaço físico, programa DOSVOX etc.):</p>
TERMO DE COMPROMISSO DO/A CANDIDATO/A	
<p>Declaro ter lido e estar plenamente de acordo com os termos descritos no Edital GCUB nº 004/2014 “Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC”.</p> <p>Local: _____</p> <p>Data: _____</p>	



Assinatura (conforme R.G.):

** Itens de preenchimento obrigatório.*

OBSERVAÇÃO: qualquer dúvida em relação ao preenchimento do formulário deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: secretaria@grupocoimbra.org.br



ANEXO 03 – Modelo de Declaração de Recursos

Declaro, para fins de participação no Processo de Seleção para o Programa de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC, do Instituto Caro y Cuervo, que, a despeito dos benefícios que vier a receber por parte da Coordenação do Programa, possuo condições de custear outras despesas pessoais necessárias para a preparação da viagem e permanência na Colômbia e os gastos com alimentação e hospedagem no período de realização do curso, durante o mês de agosto de 2014.

Nome do candidato

Local, data e assinatura do candidato.

